## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP "A cidade que faz Amigos"

## "P O R T A R I A N. 085/2022"

"Dispõe sobre retorno das servidoras gestantes ao trabalho".

**DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO,** Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE:

I-As servidoras gestantes deverão retornar à atividade presencial, conforme determina a Lei nº 14.311 de 09 de março de 2.022.

 II – Deverá ter tomada todas as precauções apropriadas para a prevenção ao Covid 19.

III -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 10 de março de 2.022.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra Secretaria Municipal

Erika Pontus Do Jonkua Érika Rossetto da Fonseca Secretária Substituta